

PROCESSO: TCE/001589/2022
NATUREZA: Prestação de Contas da Administração Direta
UNIDADE: Tribunal de Justiça do Estado da Bahia (TJ/BA)
NATUREZA JURÍDICA: Administração Direta
VINCULAÇÃO: Poder Judiciário
DIRIGENTE MÁXIMO: Desembargador Lourival Almeida Trindade (Presidente)
PERÍODO 01/01/2021 a 31/12/2021
RELATOR: Cons. Pedro Lino
REVISOR: Cons. Gildásio Penedo

ACÓRDÃO Nº 000146/2023

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. TJ/BA. EXERCÍCIO 2021. À UNANIMIDADE. APROVAÇÃO DAS CONTAS COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE RECOMENDAÇÃO.

Vistos, etc.

Em Sessão do Pleno do TCE/BA, realizada nesta data, acordam os Exmos. Srs. Conselheiros, à **unanimidade**, com fundamento no art. 24, I, da Lei Complementar nº 05/91, combinado com o art. 122, II, do Regimento Interno deste Tribunal: **a)** pela **aprovação** das Contas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, exercício de 2021, sob a responsabilidade do Desembargador Lourival Almeida Trindade, com **ressalvas** quanto ao recebimento de remuneração por servidores falecidos¹; e **b)** pela **expedição de recomendação** ao atual Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, a fim de que adote as medidas e providências necessárias, objetivando sanar as irregularidades constantes dos itens 6.4.1.a; 6.4.1.b; 6.4.2; 6.4.3; 6.4.4; 6.5.1; e 6.6.1², e para que sejam cumpridas as recomendações da Resolução nº 105/2022 deste Tribunal.

Sala das Sessões, em 09/11/2023.

¹Item 6.6.1 do Relatório Auditorial

²“Emissão do Relatório de Serviços Verificados e Qualidade Percebida em momento posterior à emissão da Nota Fiscal pela Contratada” - Item 6.4.1.a

“Morosidade na emissão das Nota Fiscais pela Contratada” - Item 6.4.1.b;

“Deficiências de Planejamento e Gestão Contratual” - Item 6.4.2;

“Divergência de números de CNPJ em documentos acostados nos processos referentes ao mesmo Credor/Prestador de Serviços” - Item 6.4.3;

“Descumprimento de prazos contratuais” - Item 6.4.4;

“Ausência de indicação de numeração sequencial cronologicamente considerada” - Item 6.5.1;

“Servidores falecidos recebendo remuneração, totalizando R\$2.989.014,76, a serem devolvidos ao Erário” - Item 6.6.1

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Gildasio Penedo Filho

Conselheiro - Assinado em 13/11/2023

Marcus Vinícius de Barros Presídio

Presidente da Sessão - Assinado em 14/11/2023

Inaldo da Paixão Santos Araújo

Conselheiro - Assinado em 14/11/2023

Pedro Henrique Lino de Souza

Conselheiro - Assinado em 14/11/2023

Antonio Honorato de Castro Neto

Conselheiro - Assinado em 14/11/2023

Carolina Matos

Conselheiro - Assinado em 14/11/2023

João Evilasio Vasconcelos Bonfim

Conselheiro - Assinado em 14/11/2023

DANILO FERREIRA ANDRADE

Representante do MP - Assinado em 13/11/2023

Luciano Chaves de Farias

Secretário - Assinado em 14/11/2023



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: IZMTG0ODEW